

PORTARIA Nº. 03/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitações**, a qual será responsável por todos os atos necessário ao Processo licitatório, que a lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Helton Cordeiro de Farias da Silva – Presidente

Maria do Carmo Santos Pinto - Secretaria

Adalberto Francisco da Silva – Relator

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 25 de março de 2020.



Jaisorany Jessika Dias Justino
Secretária de Saúde

